



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000245/2025-54

**PORTARIA Nº 238/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Designa os integrantes da Comissão de Monitoramento de Decisões, Deliberações e Recomendações do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 864/2023, de 03 de abril de 2023, que “*cria a Comissão de Monitoramento de Decisões, Deliberações e Recomendações do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos no âmbito do Ministério Público de Sergipe, e dá outras providências*”,

RESOLVE:

Art. 1º A **Comissão de Monitoramento de Decisões, Deliberações e Recomendações do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos**, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, será composta pelos seguintes integrantes:

- I – Procurador de Justiça **Carlos Augusto Alcântara Machado** – Coordenador-Geral;
- II – Promotor de Justiça **Augusto César Leite de Resende** – Assessor da Coordenadoria-Geral;
- III – Promotor de Justiça **Flaviano Almeida Santos** – Assessor da Coordenadoria Recursal;
- IV – Promotor de Justiça **Luís Cláudio Almeida Santos** – Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos;
- V – Promotor de Justiça **Newton Silveira Dias Júnior** – Diretor da Escola Superior do Ministério Público;
- VI – Promotor de Justiça **Alexandre Albagli Oliveira** – Representante do Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe;
- VII – Promotor de Justiça **Sandro Luiz da Costa** – Representante do Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe;
- VIII – Promotor de Justiça **Manoel Cabral Machado Neto** – Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO;
- IX – Professora Doutora **Clara Cardoso Machado Jaborandy** – Vinculada a Cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* com experiência acadêmica em Direitos Humanos.

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento será presidida pelo Coordenador-Geral e será secretariada pelo Promotor de Justiça Assessor da Coordenadoria-Geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000245/2025-54

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.086/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 21/01/2025 11:51:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0010.0000245/2025-54**.